

EDITAL DE INSCRIÇÃO RETIFICADO

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa a inscrição de candidatos interessados em preencher o cargo de Chefia de Divisão de Enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas nas Unidades Hospital de Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral a fim de que seja colocado sob consulta a equipe de enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas por meio de votação.

- 1.1 Dos inscritos, os 3 (três) candidatos mais votados para a unidade Hospital de Clínicas e os 3 (seis) candidatos mais votados para Maternidade Victor Ferreira do Amaral, irão passar por entrevista com a superintendência do Complexo Hospital de Clínicas, e destes serão escolhidos 1 (um) Chefe de Divisão de Enfermagem para a unidade Hospital de Clínicas e 1 (um) Chefe de Divisão de Enfermagem para a unidade para a unidade Victor Ferreira do Amaral.

2 – DO OBJETO

Inscrição de candidatos interessados em preencher o cargo de Chefia de Divisão de Enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas nas Unidades Hospital de Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

3 – DA EXIGÊNCIA DO CARGO

- 3.1 Ser Técnico Administrativo efetivo de nível superior, ocupando o cargo de Enfermeira (o);
- 3.2 Ter vínculo empregatício RJU ou EBSEH.
- 3.3 Seguir todas as etapas deste processo de consulta (entrega e apresentação da proposta de trabalho).

4 – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Encaminhar para o e-mail: **eleicaoenfermagemhc@gmail.com** o interesse na inscrição com os dados: Nome completo; Vínculo Empregatício; Setor de Trabalho; Unidade do Complexo ao qual gostaria de concorrer a vaga (Unidade Hospital de Clínicas ou Unidade Maternidade Victor Ferreira do Amaral).

4.1.1 O candidato no momento de sua inscrição deverá optar por SOMENTE uma das unidades do Complexo Hospital de Clínicas (HC/MVFA)

4.1.2 O candidato somente concorrerá a unidade pleiteada no momento da inscrição.

4.2 Todos os inscritos, deverão realizar apresentação oral de suas propostas de trabalho para equipe de enfermagem do HC/MVFA, presentes em data e local estipulado e no mesmo momento entregar por escrito essas propostas a Comissão Organizadora.

5 – DOS PRAZOS

5.1 As inscrições ocorrerão do dia 26/01/2017 às 08:00 horas até dia 29/01/2017 às 18:00 horas, com o envio do formulário de inscrição ao e-mail **eleicaoenfermagemhc@gmail.com**;

5.2 Entrega da documentação (item 4.2) deverá ser realizada no dia 31 de janeiro de 2017 as 10 horas para Comissão Organizadora desta, no Auditório do Setor de Ciências da Saúde;

6 – DAS APRESENTAÇÕES

6.1 A apresentação das propostas de trabalho pelos candidatos acontecerá no dia 31 de janeiro de 2017 as 10:30 horas.

62 Todas as apresentações orais terão duração de 60 min, sendo este tempo dividido igualmente entre os candidatos inscritos.

63 A ordem das apresentações se dará por meio de sorteio, onde o candidato receberá um número no momento da entrega das propostas a comissão organizadora, e estes serão sorteados antes do início das explicações.

64 A etapa de apresentação é obrigatória, não sendo cumprida esta etapa o candidato estará fora do processo de consulta.

7 - DA VOTAÇÃO

7.1 No dia 02 de fevereiro de 2017 será realizada a consulta com a equipe de enfermagem das Unidades Hospital de Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral, por meio de votação dos candidatos inscritos para preencher as vagas de Chefe de Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas e Chefe de Divisão de Enfermagem da Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

7.2 A votação se dará no dia 02 de fevereiro de 2017 das 06:30 horas as 20:00 horas, por meio de urna disponível na unidade Hospital de Clínicas, próximos aos relógios ponto no térreo do prédio central e na unidade Maternidade Victor Ferreira do Amaral com uma urna disponível em frente ao refeitório.

7.3 A equipe de enfermagem votará para cada unidade separadamente, porém numa mesma cédula, ou seja, cada cédula terá disponível os candidatos da unidade Hospital de Clínicas e os candidatos para a unidade Maternidade Victor Ferreira do Amaral, e o profissional deverá marcar o candidato que mais lhe agrada tanto para unidade Hospital de Clínicas quanto para a unidade Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

7.4 As mesas serão compostas pelos membros da Comissão organizadora e por pessoas indicadas por estes. Os inscritos poderão eleger 01 fiscal para acompanhar os trabalhos se acharem necessário;

7.5 Ao término da votação as urnas do Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral serão encaminhadas para sala do COAD, onde a partir das 20:30 horas será realizada a contagem dos votos. Com posterior divulgação do resultado a comunidade de Enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 Serão selecionados os 3 candidatos que obtiverem maior número de voto para cada Unidade (HC/MVFA), totalizando 6 candidatos;

8.2 A classificação da votação e documentação dos candidatos mais votados serão encaminhados para a Superintendência do Complexo Hospital de Clínicas;

8.3 A Superintendência do Complexo Hospital de Clínicas convocará os 6 candidatos para entrevista, análise da documentação segundo normativa Ebserh (Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh – Diretrizes Técnicas, março 2013)

9 – DAS DÚVIDAS

A Comissão Organizadora deste, se coloca à disposição para qualquer esclarecimento pelo e-mail eleicaoenfermagemhc@gmail.com

Curitiba, 24 de janeiro de 2017

Comissão Organizadora